



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

VELEIROS DO SUL Nº 04/2016

Processo nº 04/2016

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às vinte e duas horas e trinta minutos, na Sala 18 (mini auditório), da Sede do Veleiros do Sul, reuniram-se o **Pregoeiro**, MICHAEL ABREU RIBEIRO, e a **Comissão de Aquisição** composta pelos Srs. ANDRÉ HUYER, CÍCERO HARTMANN, EDUARDO SCHEIDEGGER JÚNIOR e RICARDO HABIAGA, todos designados pelo Ilmo. Sr. Comodoro nos termos da Portaria nº 01/2016, para conduzirem os procedimentos pertinentes à Sessão, receberem e julgarem a documentação e as propostas relativas ao Pregão em epígrafe, que trata da aquisição de **BÓIAS DE TREINAMENTO – LOTE1 e ÂNCORAS PARA BÓIAS**, destinados ao uso do Veleiros do SUL, conforme especificações e características técnicas descritas no Edital e seus anexos. **Iniciada a Sessão**, passou-se ao **Credenciamento**, quando foram solicitados aos representantes presentes os credenciamentos juntamente com os documentos de identificação, assim como os envelopes número um, das propostas. **Apresentaram-se para concorrer** no certame as seguintes empresas: EQUINAUTIC LTDA., representada pelo Sr. Márcio Silva de Lima e SUL NÁUTICA LTDA, representada pelo Sr. Danilo Schultz. A seguir, foi conferido o credenciamento pela Comissão, quando, então, o Pregoieiro comunicou a aceitabilidade aos representantes e aos demais presentes e oportunizou vista do credenciamento apresentado. Não houve vista por parte dos demais presentes. Passou-se, então, a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, apresentadas pelas empresas a seguir: EQUINAUTIC LTDA e SUL NÁUTICA LTDA. **Propostas LOTE 1:** Lidas e analisadas pela Comissão de Aquisição, decidiu-se por UNANIMIDADE CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas como segue: **SUL NAUTICA** no valor de R\$ 34.800,00 e **EQUINAUTIC** no valor de R\$ 32.634,60 passando-se à classificação das propostas na Planilha de Classificação dos concorrentes. **Após cinco** rodadas de lances, obteve-se a seguinte classificação: 1- EQUINAUTIC, no valor de R\$ 24.000,00 e 2 – SUL NÁUTICA, no valor de R\$ 24.500,00. **Aceitação dos valores** - O Pregoieiro e a Comissão, após exame de aceitabilidade quanto ao objeto e valor dos lotes decidiu pela a aceitação dos valores, haja vista estarem de acordo com o a instrução processual e como valor máximo aceitável. **Propostas LOTE 2:** Lidas e analisadas pela Comissão de Aquisição, decidiu-se por UNANIMIDADE CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas como segue: **SUL NAUTICA** no valor de R\$ 3.960,00 e **EQUINAUTIC** no valor de R\$ 3.814,40 passando-se à classificação das propostas na Planilha de Classificação dos concorrentes. **Após sete** rodadas de lances, obteve-se a seguinte classificação: 1- SUL NÁUTICA, no valor de R\$ 2.600,00 e 2 – EQUINAUTIC, no valor de R\$ 2.650,00. **Aceitação dos valores** - O Pregoieiro e a Comissão, após exame de aceitabilidade quanto ao objeto e valor dos lotes decidiu pela a aceitação dos valores, haja vista estarem de acordo com o a instrução processual e como valor máximo aceitável. A Comissão declarou a aceitabilidade dos valores apresentados para os respectivos lotes, o que foi comunicado aos presentes pelo Pregoieiro. **Habilitação LOTE 1** – passou-se, então, à abertura do envelope número dois.



Após exame da documentação de habilitação da empresa CLASSIFICADA em 1º lugar, EMPRESA **EQUINAUTIC**. Após a análise a Comissão de Aquisição decidiu pela HABILITAÇÃO da referida empresa. **Habilitação LOTE 2** – passou-se, então, à abertura do envelope número dois. Após exame da documentação de habilitação da empresa agora CLASSIFICADA em 1º lugar, EMPRESA **SUL NÁUTICA**. Após a análise a Comissão de Aquisição decidiu pela HABILITAÇÃO da referida empresa. **Exame dos documentos pelos presentes** - Ato contínuo foi oportunizado aos representantes e todos demais presentes, para exame das propostas e todos os documentos apresentados pelos participantes. Não houve manifestação em contrário. **Intenção Recursal** – A seguir, foi oportunizada de manifestação dos representantes quanto à intenção recursal sobre o resultado da fase credenciamento, de propostas de preços e de habilitação. **Não houve manifestação da intenção de recorrer**. Todos os documentos foram numerados e rubricados pelo Pregoeiro e pela Comissão de Aquisição. **Vencedor - Lote 1** - Com anuência da Comissão de Aquisição o Pregoeiro declarou vencedora do lote a empresa **EQUINAUTIC**. **Vencedor - Lote 2** - Com anuência da Comissão de Aquisição o Pregoeiro declarou vencedora do lote a empresa **SUL NÁUTICA**. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e seis minutos foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Comissão de Aquisição e pelo representante presente e demais presentes.

Michael Abreu Ribeiro,
Pregoeiro.

ANDRÉ HUYER

CÍCERO HARTMANN

EDUARDO SCHEIDEGGER JUNIOR

RICARDO HABIAGA

Representantes:

EQUINAUTIC

SUL NÁUTICA